



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

EDITAL Nº 04/2022 – NEABI/IFPB – JP

I CONCURSO DE IDENTIDADE VISUAL DO NEABI/IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA

A Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do IFPB Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 243 - Campus João Pessoa, de 13 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 155, do dia 17 de agosto de 2021, seção 2, p. 20; no uso de suas atribuições legais, torna público o **I Concurso de Identidade Visual do NEABI / IFPB – Campus João Pessoa** – visando a selecionar e premiar a proposta que será utilizada na divulgação em redes sociais e mídias digitais – como parte do programa de extensão “Abrindo Caminhos - NEABI Campus João Pessoa”, de acordo com as disposições deste edital.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 O programa de extensão “Abrindo Caminhos - NEABI Campus João Pessoa” foi contemplado no edital nº 25/2021 do campus João Pessoa, e tem por objetivo fortalecer o protagonismo do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas. Dentre as ações propostas está a realização do **I Concurso para criação da Identidade Visual do NEABI / IFPB – Campus João Pessoa**, visando fomentar a criatividade, reflexão, inovação e atividade prática dos discentes, além de premiar a melhor proposta que será utilizada na divulgação em redes sociais e mídias digitais do NEABI - Campus João Pessoa na forma deste edital.

1.2 O **I Concurso de Identidade Visual do NEABI** é destinado à participação de todos(as) os(as) discentes do campus João Pessoa, com matrícula ativa. Tem o objetivo de melhorar o desempenho da comunicação social do NEABI, e incentivar o debate sobre temas que abordam as relações étnico-raciais, além de promover a

socialização do conhecimento e da cultura, por meio da premiação da proposta selecionada como vencedora.

2. DO OBJETO

2.1 Este Edital tem como objetivo elencar a melhor proposta de Identidade Visual para ser divulgada em redes e mídias sociais;

2.1.1 Será selecionada a melhor proposta para a Identidade Visual confeccionada por um(a) discente do IFPB Campus João Pessoa;

2.1.2 As propostas serão classificadas de acordo com o item 5 deste edital, sendo que a o autor(a) da proposta com maior pontuação será premiado(a);

2.2 Estão aptos a participar do concurso discentes com matrícula ativa do IFPB-Campus João Pessoa;

2.3 Os(As) participantes são inteiramente responsáveis pelo envio dos documentos solicitados, dentro do prazo estipulado;

2.4 Cada participante poderá submeter apenas 01 (uma) proposta de identidade visual;

2.5 A participação deverá ser realizada exclusivamente de forma individual;

2.6 Os documentos solicitados deverão ser enviados conforme as normas deste edital, não havendo possibilidade de entrega em outro modelo/formato/padrão;

2.7 A Identidade Visual consiste em um conjunto de símbolos e elementos que são construídos para representar visualmente um nome, ideia, produto, instituição ou serviço. É uma forma de linguagem e comunicação que transmite ao público os valores, o propósito e a missão do objeto representado.

2.8 Na identidade visual do NEABI - Campus João Pessoa, é importante constar elementos relacionados às culturas indígena e afro-brasileira e seus respectivos povos. Isso porque o NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é uma ação institucional que visa promover a reeducação etnicorracial tendo como objetivo propor ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações etnicorraciais no âmbito da instituição e em suas relações com a sociedade, através do conhecimento e valorização histórico e cultural das populações afrodescendentes e indígenas, promovendo a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **17 de fevereiro a 07 de março de 2022**, até 23h59min, por meio de:

3.1.1 Formulário Eletrônico para inscrição disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/s7LktGTWu4fKdBCY6>

3.1.2 Formulário Eletrônico para a submissão da proposta de identidade visual no seguinte endereço: <https://forms.gle/phaFC8Q5jHPnna3A>

3.2 Poderão se inscrever discentes de cursos regulares com matrícula ativa do IFPB - Campus João Pessoa.

3.3 No envio da proposta o(a) candidato(a) deverá submeter o documento exclusivamente no formato *PDF sem identificação de autoria, no campo respectivo do formulário online;

3.4 As propostas submetidas ao concurso deverão apresentar apenas o título do trabalho e o pseudônimo do(a) autor(a). O pseudônimo escolhido não pode permitir a identificação da autoria. As demais informações sobre o(a) autor(a) constarão apenas na ficha de inscrição constante no formulário online;

3.5 Será divulgada a lista dos pseudônimos dos concorrentes inscritos no dia **08 de março de 2022**.

3.6 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

3.7 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA PROPOSTA

4.1 As propostas inscritas devem ser originais e inéditas, produzidas em qualquer técnica, sem limitação de recursos gráficos;

4.2 Serão aceitas propostas em formato digital, multicoloridas, que traduzam o perfil institucional do NEABI - Campus João Pessoa, conforme o item **2.8** deste edital;

4.3 É terminantemente proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. Caso haja identificação de plágio, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a);

4.4 As propostas devem ser compostas por uma **IDENTIDADE VISUAL** inédita e exclusiva, em formato digital, multicolorida, tamanho A4 (horizontal e/ou vertical), com os arquivos de pré-visualização (JPG ou PNG) e de impressão (PDF) contendo os seguintes itens:

- A) Explicação do conceito e referências para elaboração da marca e quais as ferramentas de software utilizadas, com as devidas referências;**
- B) Modelo de Logotipo a ser utilizado em fundo branco (500x500 pixels);**
- C) Modelo de Logotipo a ser utilizado em P&B (500x500 pixels);**
- D) Imagens da marca, com espaço disponível para inserir conteúdo: quadrado (1080x1080), vertical (1080x1920) e horizontal (1920x1080 pixels);**

4.5 Os trabalhos não devem conter marcas pessoais, assinaturas ou qualquer indicação que possa identificar a autoria do trabalho;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão Julgadora será formada por membros do NEABI - João Pessoa e um artista visual, que serão divulgados posteriormente às inscrições. Serão avaliados todos os trabalhos devidamente inscritos, observando as referências constantes no item **2.8** deste edital e os seguintes critérios:

Quadro 1 - Critérios de Avaliação

	ITEM DE AVALIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL	PONTUAÇÃO
I	Envio da totalidade de itens solicitados	0-1
II	Criatividade (Nível de criatividade no que concerne ao desenvolvimento da temática)	0-2
III	Originalidade (Ineditismo da proposta e suas relações com outros modelos já existentes)	0-2
IV	Execução (Desenvolvimento do material e uso de elementos gráficos diversos)	0-2

V	Versatilidade (Possibilidade de mudança ou aperfeiçoamento)	0-1
VI	Aplicabilidade (Qualidade para colocação em prática nos mais diversos âmbitos)	0-2
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

5.2 Se for detectado algum indício de plágio, a proposta estará automaticamente DESCLASSIFICADA;

5.3 Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará como critérios de desempate os mesmos critérios do Item **5.1**, na seguinte ordem: maior pontuação em “Originalidade”; maior pontuação em “Criatividade”; maior pontuação em “Versatilidade”; maior pontuação em “Aplicabilidade”.

5.4 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **11 de março de 2022**, na aba do NEABI no site do IFPB–Campus João Pessoa, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/neabi>.

5.5 Os participantes poderão apresentar recursos de **11 a 14 de março de 2022, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço: neabi.jp@ifpb.edu.br.

Parágrafo único. O email deverá conter, no campo “Assunto” o “Recurso ao EDITAL Nº 04/2022/NEABI/IFPB-JP”, e deverá conter, no corpo do próprio email, as razões e pedidos recursais.

5.6 No dia **16 de março de 2022**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado do Concurso de Identidade Visual.

5.7 Após a divulgação do resultado, o(a) autor(a) da proposta considerada ganhadora será contatado(a) para receber o prêmio indicado no item **6**.

5.8 A Comissão Julgadora possui autonomia para cancelar o certame caso as propostas apresentadas não atinjam a qualidade mínima exigida.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) vencedor(a) receberá um certificado de participação e premiação;

6.2 O(A) vencedor(a) receberá como prêmio uma **MESA DIGITALIZADORA: Modelo XP-Pen Resolução 5080 Ipi 8196 Níveis de Pressão 8 Botões Preta Área Ativa 25,4 x 15,87 - DECO 01 V2**, ou equipamento similar com as mesmas especificações.

6.3 O prêmio será adquirido com recursos provenientes do apoio financeiro concedido pelo Edital nº 25/2021/DG/IFPB/JP para o projeto de extensão ao qual o Concurso se vincula.

6.4 A proposta vencedora estará sujeita a ajustes, de acordo com a necessidade estabelecida pela Comissão Julgadora, a ser disponibilizada antes da entrega do prêmio.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Período de inscrições	17/02 até 07/03/22
Divulgação da lista dos pseudônimos inscritos	08/03/2022
Resultado Preliminar	11/03/2022
Interposição de Recursos	11 a 14/03/2022
Resultado do Concurso	16/03/2022
Entrega do prêmio	Após 17/03/2022

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) está concordando com todos os termos do presente edital e está cedendo todos os direitos de uso de imagem (inclusive alterações/edições subsequentes) do material entregue ao **I Concurso de Identidade Visual do NEABI / IFPB – Campus João Pessoa**;

8.2 Os autores ou autoras cederão ao IFPB – Campus João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais das imagens vencedoras, nos termos do art. 111 da

Lei nº 8.666/93 e do art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, contado da publicação do resultado final do Concurso.

8.3 A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no Item 8, assegurado ao IFPB – Campus João Pessoa a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação. **8.5** São de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria das imagens inscritas neste Concurso.

8.4 Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: neabi.jp@ifpb.edu.br.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

Mariana Camilo Medeiros Rosa
Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas
IFPB/Campus João Pessoa